



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida houve a execução do Hino Nacional. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária: todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. O Presidente pediu que a Primeira Secretária que fizesse a leitura do ofício nº 227/18 encaminhado pela Secretária Municipal de Finanças. Na sequência o Presidente solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto ao projeto a ser apreciado na presente sessão. Continuando, o Presidente solicitou aos vereadores que realizassem a leitura de suas respectivas proposituras: **1. Indicação nº 18/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 2. Indicação nº 19/18 de autoria do Vereador José Donizeti Pereira. 3. Indicação nº 20/18 de autoria do Vereador José Donizeti Pereira.** Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** iniciou cumprimentando os presentes e utilizou a tribuna para oficializar seu pedido de vista ao Projeto de Lei do Executivo nº 20/18 que trata sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, agradeceu a atenção e encerrou sua fala. O **Vereador Luís Carlos Diniz** abriu mão de sua fala. O **Vereador Odair José Rocha** principiou desejando uma boa noite a todos os presentes. Disse que seu entendimento sobre assunto que abordará é jurídico, neste caso o projeto de lei que versa sobre queimadas no município, relatou que o assunto deve ser tratado no âmbito federal, apesar de que possa haver legislação elaborada pelos estados e municípios, mas esta deve estar pautada nas normas estabelecidas pela União de acordo com as disposições contidas no Código Florestal, pelo exposto no Código Florestal quanto à parte que trata das queimadas avalia que o município é incompetente para legislar sobre o assunto, visto ainda que o Supremo



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Tribunal Federal já opinou deste modo no que se refere à matéria. Em relação ao projeto de emenda a Lei Orgânica falou que foi procurar junto a Administração Municipal respostas para algumas das indagações realizadas pelos vereadores e foi informado que a alteração é em função da morosidade e pela ausência da Prefeita devido a eventos fora do município o que acabava atrasando as respostas aos expedientes dos colegas e tem por objetivo que quem responda sobre o assunto tenha o devido conhecimento técnico e no caso a resposta viria pelo responsável do setor, portanto, essa foi uma maneira que o Executivo Municipal encontrou para agilizar o tempo de resposta aos vereadores em relação aos requerimentos e questionamentos apresentados, o vereador ainda acrescentou que essa alteração não isenta a Prefeita de qualquer responsabilidade caso não haja respostas aos requerimentos apresentados a prefeitura municipal. Por fim, sobre o aumento salarial o qual em que é favorável ao projeto, mas devido há questionamentos sobre os professores que estavam ficando de fora do reajuste, diante do exposto encaminhou um ofício a Prefeitura pedindo informações sobre o assunto e foi respondido que pelo Departamento de RH que os professores possuem reajustes anuais desde 2012 e por isso considera que não pode ser contrário ao projeto de lei prejudicando outros servidores não dispõe desse reajuste. Agradeceu e encerrou. O **Vereador Carlos Renato Prince** começou cumprimento todos os presentes e perguntou ao Presidente se o Projeto de Emenda a Lei Orgânica será apreciado na presente sessão, foi informado pelo Presidente que a primeira votação será nesta sessão. O Vereador Carlos Renato Prince falou sobre a necessidade de cuidados com as estradas rurais e sobre o comunicado da Prefeita enviado pela Prefeita informando que no período de seca resolveria os problemas das estradas rurais, mas até o momento não foram tomadas providências a respeito e as quatro máquinas estão paradas na garagem sem que realizem qualquer serviço nas estradas sendo que as estradas estão em péssimas condições, além do fato de dar férias ao operador de motoniveladora no período em que deveria ser feita a manutenção das estradas, o vereador espera que a Prefeita dê mais apoio ao secretário para resolver o problema das estradas. O **Vereador Odair José Rocha** em aparte informou que o operador de máquinas saiu de férias devido ao fato de estar com duas férias vencidas e foi negociado com o funcionário que não tirasse os 30 dias de férias, também relatou que pediu a Prefeita por diversas vezes que contratasse mais um operador de máquina, mas infelizmente não foi atendido. Retomando o **Vereador Carlos Renato Prince** disse que o funcionário poderia ter saída de férias antes do período de estiagem não comprometendo os serviços agora e espera que a Prefeitura planeje melhor suas ações futuras. Agradeceu e terminou sua fala. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Projeto de Lei do Legislativo nº 07/18 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: reprovado** com os votos contrários dos vereadores José Donizeti Pereira, Odair José Rocha, Odair José de Araújo, Gislene Aparecida Barreto Costa e Ailton Rodolfo Martins; e, com os votos favoráveis dos vereadores Luís Carlos Diniz, Carlos Renato Prince, Jesse Marcos de Azevedo e João Francisco da



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Silva. **2. Projeto de Lei do Executivo nº 24/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovada por todos os vereadores.** Em seguida, o Presidente colocou para 1ª (primeira) discussão e para 1ª (primeira) votação as seguintes matérias: **3. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/18 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão O Vereador Carlos Renato Prince diz ser contrário ao projeto devido ao descaso da Administração Municipal nas repostas aos vereadores. O Vereador Jesse Marcos de Azevedo falou que também é contrário ao projeto pelo fato de dizerem que a Prefeita não tem tempo por estar fora do município, por isso lembrou que a Prefeita não pode se ausentar do município por mais de 15 dias sem autorização da Câmara Municipal e conseqüentemente ela deve estar no município e responder os requerimentos. O Vereador Luís Carlos Diniz também se manifestou contrário ao projeto argumentando que a justificativa apresentada pela Prefeita não é suficiente e que deve haver tempo sim para respostas ao legislativo, considera que os requerimentos são uma das poucas armas do vereador para obter informações e isso enfraqueceria o vereador a obter informações para população. O Vereador Odair José Rocha se manifestou favorável e falou que essa alteração não tira a responsabilidade da Prefeita nos casos de seus assessores não responderem aos questionamentos, e considera que os secretários estão mais preparados para responder aos questionamentos do que a própria Prefeita. O Vereador Ailton Rodolfo Martins falou que entendeu que a Prefeita está passando a responsabilidade para o secretário e que ausência do município não é uma justificativa plausível para aprovação do projeto em questão. **Reprovado em 1ª discussão e 1ª votação** com os votos contrários dos vereadores Carlos Renato Prince, Jesse Marcos de Azevedo, Luís Carlos Diniz, João Francisco da Silva e Odair José de Araújo; e, com os votos favoráveis dos vereadores Odair José Rocha, Gislene Aparecida Barreto Costa e José Donizeti Pereira. **4. Projeto de Lei do Legislativo nº 08/18 de autoria da Mesa Diretora:** o Vereador Luís Carlos Diniz indaga que o valor poderia ser um pouco maior; o Presidente informou que a Câmara Municipal está acompanhando o percentual que consta no projeto apresentado pelo Executivo Municipal. **Aprovado em 1ª discussão e 1ª votação por todos os Vereadores.** **5. Projeto de Lei do Legislativo nº 09/18 de autoria da Mesa Diretora:** na discussão o Vereador Luís Carlos Diniz diz que não se sente confortável para aprovar o projeto sendo que a atividade legislativa é pequena e em uma cidade que dispõe de poucos recursos e que não consegue aumentar ou repor as perdas salariais dos funcionários e diante desta situação considera imoral qualquer aumento salarial para o vereador, manifestando assim seu voto contrário ao projeto de lei. O Vereador Odair José Rocha expôs que o correto é a reposição das perdas causadas pela inflação tanto no legislativo quanto no executivo todo ano, e analisa que não é em nada constrangedor essa reposição para o vereador e que não se trata de um aumento exorbitante, e se toda gestão fizesse isso o salário do vereador não estaria defasado. O Presidente falou que não há aumento de salário para os vereadores há anos e que o aumento só pode ser concedido no último ano do mandato para vigor na próxima legislatura e esse aumento não tira a possibilidade aumento dos funcionários



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

da prefeitura, já que se trata de dinheiro do legislativo. **Aprovado em 1ª discussão e 1ª votação** com os votos favoráveis dos vereadores José Donizeti Pereira, Odair José Rocha, Odair José de Araújo, Gislene Aparecida Barreto Costa e Ailton Rodolfo Martins; e, com os votos contrários dos vereadores Luís Carlos Diniz, Carlos Renato Prince, Jesse Marcos de Azevedo e João Francisco da Silva. **6. Projeto de Lei do Executivo nº 20/18 de autoria da Prefeita Municipal: retirado da pauta de votação** devido ao pedido de vista apresentado pelo Vereador Jesse Marcos de Azevedo. **7. Projeto de Lei do Executivo nº 28/18 de autoria da Prefeita Municipal: Aprovado em 1ª discussão e 1ª votação por todos os Vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Nobres Edis para próxima Sessão Extraordinária que será realizada ao término desta Sessão Ordinária. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins  
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa  
- Primeira Secretária -